



Viçosa-MG

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viçosa**  
Lei Federal n.º 8.069/1990 – Lei Municipal n.º 2.129/2011

## COMUNICADO

### PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES – VIÇOSA-MG

A Comissão Organizadora, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viçosa-MG (CMDCA), de acordo com a Resolução N.º 01/2019, comunica que a próxima etapa " **Avaliação Psicológica**" - será no dia **09 de setembro de 2019 (próxima segunda-feira) de 14 as 17 horas no CEE - Centro de Ensino de Extensão no Campus da UFV.**

\*Comparecer ao local da avaliação munido de documento com foto; lápis, borracha, caneta esferográfica azul ou preta.

Atenciosamente,

Vera Sônia Saraiva  
Presidente do CMDCA Viçosa